



Processo nº 26.350-8/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.319, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

Denomina “**Rua JOÃO GUALBERTO MACHADO**” a Rua 6 do loteamento Bella Vittà (Jardim Andréa).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de outubro de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua JOÃO GUALBERTO MACHADO**” a Rua 6 do loteamento Bella Vittà, localizado à Av. Nicola Accieri e Av. Luiz Pereira dos Santos, lotes 79 e 80, Sítios Corrupira-Engordador, no Jardim Andréa, Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

